



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefones.: (18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

TERMO DE REVOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em treinamentos para curso de capacitação em licitação de obras e serviços de engenharia, segundo a Lei 14.133/21.

Considerando os vários adiamentos da realização do curso por falta de quórum mínimo, segundo o realizador (SGP Soluções em Gestão Pública LTDA – CNPJ: 29.759.932/0001-02).

Considerando a previsão de realização somente no próximo exercício, ou seja, no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais do Estado em benefício da sociedade, resolve:
REVOGAR o processo licitatório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024.

Sala da Presidência “Messias Ferreira da Palma”

Dracena, 13 de dezembro de 2024.

**Danilo Ledo dos Santos
Presidente**